PROJETO DE LEI N. 183, DE 17 NOVEMBRO DE 2023.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO PAULO, QUE PASSA A SER DENOMINADA AVENIDA SÃO PAULO”.

O vereador da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, **Adineudo Andrade**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal- LOM, e o Regimento Interno- RI, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua São Paulo que passa a ser denominada Avenida São Paulo.

Art. 2º O prefeito regulamentará a presente lei no que couber, observando os atos legais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade a Lei, comunicando aos Órgãos Constituídos do Município para atualização dos endereços, tais como CORREIROS, CAERD, ENERGISA, dentre outros órgãos que entender necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

ADINEUDO ANDRADE
Vereador do PP

JUSTIFICATIVA

Aos Vereadores
Câmara Municipal de Mirante da Serra

Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vêm à presença de V. Sas., justificar o encaminhamento do projeto de lei que tem por objetivo a modificação da nomenclatura da Rua São Paulo, que passará a ser denominada Avenida São Paulo.

O Laticínio Monte Verde localizado ao fim da Rua São Paulo, é a maior empresa no âmbito do município de Mirante da Serra e que, por razão da natureza da atividade exercida, recebe leite diariamente, transportado por caminhões de tanque. Além do tráfego dos caminhões de leite, há também caminhões que realizam o transporte do queijo fabricado na localidade para outros municípios e até mesmo para outros estados brasileiros.

A Rua São Paulo é a principal rota utilizada para a chegada e saída dos caminhões que realizam os referidos transportes, pois interliga o laticínio à RODOVIA 470. Todavia, a passagem frequente de caminhões na Rua São Paulo gera perigo ao trânsito, principalmente para os veículos de menor porte como carros e motos, pois não se trata de rua preferencial ou Avenida, consequentemente não tem a sinalização adequada ao movimento frequente.

Como Avenida, a Rua São Paulo terá sinalização preferencial, onde os veículos de grande porte poderão trafegar sem oferecer perigo aos outros motoristas e pedestres. Ademais, O Laticínio Monte Verde não possui uma rota adequada para a saída e chegada de insumos e produtos, pois não há uma rua preferencial que dê acesso direto à sede da empresa.

Por se tratar de uma empresa que gera muitos empregos no âmbito de Mirante da Serra, contribuindo com a economia através da compra de

leite/produção de queijos, este projeto de lei também é um meio de fomentar a atividade empresarial exercida pelo Laticínio Monte Verde.

Certo da atenção costumeira dos Nobres Edis em assuntos relacionados à administração pública, esperamos que a mesma seja apreciada e transformada em lei. Esperamos ter atendido ao solicitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Mirante da Serra, 17 de novembro de 2023.

ADINEUDO ANDRADE
Vereador do PP